



Ano: 27 / Número: 2.010

Município de Sorocaba

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba



26 de Abril de 2018



www.sorocaba.sp.gov.br

“Em dia com o IPTU” será lançado neste sábado



Divulgação / SECOM

Programa sorteará R\$300 mil em prêmios ao longo do ano

Será lançado neste sábado (28), o “Em dia com o IPTU”, programa que vai sortear R\$ 300 mil em prêmios ao longo do ano, para os contribuintes que pagarem o IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) em dia. O evento – aberto ao público - será realizado às 10h, na Praça Coronel Fernando Prestes, localizada no centro da cidade.

O programa tem o objetivo de incentivar a redução da inadimplência do imposto, por meio da premiação aos contribuintes por sua pontualidade.

De acordo com a Secretaria da Fazenda (Sefaz), no ano passado, mais de 67 mil cadastros foram inscritos na dívida ativa por atraso ou por falta de pagamento. Esse número representa 24,36% dos 275.539 lançamentos efetuados

em 2017. Ainda segundo a Sefaz, os 67 mil carnês somam R\$ 48 milhões que deixaram de ser arrecadados pela prefeitura.

A expectativa é diminuir cada vez mais esse percentual, o que representaria a elevação da arrecadação de dinheiro ao município, trazendo mais saúde financeira para aplicar em melhorias a favor da população, e alcançar isso premiando, ao invés de aumentar os impostos.

Para poder participar do sorteio, o contribuinte não precisará realizar nenhum cadastro de adesão ao programa, pois cada inscrição imobiliária possui um “nº Cadastro” contendo 06 dígitos, número este, informado na segunda folha do carnê (folha cinza) de IPTU/2018. Basta o contribuinte estar rigorosa-

mente em dia com os pagamentos do IPTU de seu imóvel ou de seus imóveis, caso possua mais de um, para concorrer aos prêmios.

“Em dia com o IPTU” terá como prêmios, valores equivalentes a moto, carro e casa, com os sorteios nos meses de maio, agosto e dezembro, respectivamente. O primeiro sorteio será realizado através da extração da Loteria Federal do dia 05 de Maio. Portanto, o contribuinte que quiser participar deste primeiro sorteio deverá estar com os pagamentos de IPTU em dia até a referida data. Uma metodologia será usada para que a sorte não seja para famílias que vivem no mesmo bairro ou região da cidade, distribuindo ainda mais as chances da população ser contemplada.

DIA DO TRABALHO

Divulgação / SECOM



O feriado prolongado do Dia do Trabalho (1) alterará a rotina de alguns serviços públicos de Sorocaba. O Paço Municipal fecha e volta a funcionar normalmente na quarta-feira (2). Já alguns serviços funcionarão com o esquema de plantão como o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae). As Unidades Pré-Hospitalares (Uph's) norte, leste e oeste funcionarão 24h, assim como a Unidade de Pronto Atendimento (Upa) do Éden e o Pronto Atendimento (PA) do Parque Laranjeiras.

SECULTUR

Divulgação / SECOM



Em comemoração ao Dia do Ferroviário – celebrado em 30 de Abril-, a Prefeitura de Sorocaba realiza na próxima terça-feira (01), às 9h, uma missa campal. A celebração acontece no Jardim Maylasky, localizado em frente à Estação Ferroviária de Sorocaba.

Já na quinta-feira (03), a Secretaria de Cultura e Turismo (Secultur) realiza o “Café com Memória”. A ação será realizada às 15h, no Museu Estrada de Ferro Sorocabana (MEFS) e contará com a participação de ex-ferroviários e apaixonados pela ferrovia.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

(Processo nº 7.248/2005)

DECRETO Nº 23.670, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

(Dispõe sobre revogação do Decreto nº 14.678, de 27 de dezembro de 2005, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 14.678, de 27 de dezembro de 2005, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal ao Sr. LUIZ CARLOS GOMES SILVA, conforme consta do Processo Administrativo nº 7.248/2005.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de abril de 2018, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

JEFERSON GONZAGA

Secretário da Segurança e Defesa Civil

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 4.091/2016)

DECRETO Nº 23.671, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

(Altera a redação do artigo 1º do Decreto nº 23.617, de 4 de abril de 2018, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, para o mandato 2018/2020 e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial pela Lei Municipal nº 8.228, de 20 de julho de 2007, alterada pela Lei nº 11.239, de 17 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB e ainda pelo Decreto nº 23.617, de 4 de abril de 2018, que dispõe sobre nomeação de membros do citado Conselho, para o mandato 2018/2020,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 23.617, de 4 de abril de 2018, que dispõe sobre nomeação de membros do citado Conselho, para o mandato 2018/2020 passa a vigorar com redação abaixo, sendo ainda acrescido do inciso IX:

“Art. 1º ...

I - ..

a) Titular: Diego Mustapha Moraes de Moura;

...

IX – representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal:

a) Titular: Gustavo Oliveira;

b) Suplente: Rebbeka M. de Oliveira Paixão;

c) Titular: Eliane Capitulino Nicácia da Silva;

d) Suplente: Ailton Pereira dos Santos.” (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 23.617, de 4 de abril de 2018.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de abril de 2018, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

Secretário da Educação

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 609/2017)

DECRETO Nº 23.672, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

(Dispõe sobre alteração de denominação, remanejamento de divisões e seções de secretarias e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, em especial, nos termos da Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a reorganização administrativa da Prefeitura de Sorocaba, alterada pela Lei nº 11.500, de 9 de março de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 84 da Constituição Federal que determina competência privativa ao Presidente da República para “dispor mediante Decreto sobre a organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos”;

CONSIDERANDO que pelo princípio da analogia, a Lei Orgânica do Município em seu artigo 61 determina que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipalidade;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017 ao determinar que “desde que a prática administrativa exija, o Poder Executivo fica autorizado a remanejar as Divisões e Seções de uma para outra Secretaria, adequando lhes a denominação, mediante Decreto, bem como, da mesma forma, proceder a adequações necessárias às unidades de lotação dos servidores municipais, em razão da presente Lei” e

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de adequar a estrutura administrativa da Secretaria de Licitações e Contratos, sobretudo no atendimento das boas práticas de Gestão Pública no que tange a celeridade, eficiência, transparência, auditoria e controle,

DECRETA:

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
4º andar - Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

Secretário de Comunicação e Eventos e editor responsável

Eloy de Oliveira - Mtb 17.397

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



Prefeito

José Antonio Caldini Crespo

Vice-Prefeita

Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

Secretaria da Fazenda

MARCELO REGALADO

Secretaria da Saúde

MARINA ELAINE PEREIRA

Secretaria de Abastecimento e Nutrição

FERNANDO OLIVEIRA

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

Secretaria de Cidadania e Participação Popular

SUÉLEI GONÇALVES

Secretaria de Comunicação e Eventos

ELOY DE OLIVEIRA

Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras

FÁBIO PILÃO

Secretaria de Cultura e Turismo

WERINTON KERMES

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

ROBSON COIVO

Secretaria de Educação

MÁRIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

Secretaria de Esportes e Lazer

SIMEI LAMARCA

Secretaria de Gabinete Central

ERIC VIEIRA

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

FÁBIO GOMES CAMARGO

Secretaria de Igualdade e Assistência Social

CINTIA DE ALMEIDA

Secretaria de Licitações e Contratos

HUDSON MORENO ZULIANI

Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins

JESSÉ LOURES

Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES

LUIZ CARLOS SIQUEIRA FRANCHIM

Secretaria de Planejamento e Projetos

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE

Secretaria de Saneamento

ALCEU SEGAMARCHI JUNIOR

Secretaria de Recursos Humanos

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

JEFERSON GONZAGA

DECRETOS

Art. 1º A Divisão de Pesquisa e Análise de Custos e Preços, a Seção de Pesquisa e Análise Tributária e a Seção de Custos e Preços de Referência, constantes, respectivamente do inciso VI e das alíneas “a” e “b” do artigo 7º da Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, passam a ser denominadas, respectivamente, de Divisão de Apoio Logístico e Administração – DALA, Seção de Apoio Logístico e Administração – SALA e Seção de Cadastro e Estatística – SECAE.

Art. 2º A Divisão de Apoio Logístico e a Seção de Apoio Logístico, constantes, respectivamente do inciso VII e da alínea “b” do mesmo inciso do artigo 7º da Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, passam a ser denominadas, respectivamente, de Divisão de Logística e Operação – DILO, Seções de Logística – SELOG.

Art. 3º A Seção de Manutenção da Frota (SMF), constante da alínea “a” do inciso VII do artigo 7º da Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, passa a compor a estrutura organizacional da Divisão de Logística e Operação – DILO.

Art. 4º A Seção de Zeladoria e Serviços Internos, constante da alínea “c” do inciso VII do artigo 7º da Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, com alteração determinada pela Lei nº 11.500, de 9 de março de 2017, fica remanejada da Divisão de Apoio Logístico – SELC, para a Divisão de Apoio Logístico e Administração (DALA) – SELC, passando a ser denominada, de Seção de Gestão de Serviços – SEGES.

Art. 5º A Divisão de Manutenção e Transportes e a Seção de Transporte constantes, respectivamente do inciso XIII e da alínea “a” do mesmo inciso do artigo 23 da Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, ficam remanejadas da Secretaria da Saúde – SES, para a Secretaria de Licitações e Contratos – SELC, passando a ser denominadas, respectivamente, de Divisão de Auditoria, Controle e Estratégia – DACE e Seção de Auditoria e Controle – SAC.

Art. 6º A Seção de Unidades e Equipamentos, constante da alínea “b” do inciso XIII do artigo 23 da Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, fica remanejada da Divisão de Manutenção e Transporte – SES, para a Divisão de Administração, Contrato e Convênios – SES.

Art. 7º A Seção de Regulação de Tratamento Fora do Domicílio, constante da alínea “c” do inciso IX do artigo 23 da Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, fica remanejada da Divisão da Central de Regulação – SES, para a Divisão de Auditoria, Controle e Estratégia (DACE) – SELC, passando a ser denominadas, de Seção de Orçamento, Regulação e Estratégia – SORE.

Art. 8º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de abril de 2018.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de abril de 2018, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 33.973/2017)

DECRETO Nº 23.674, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

(Dispõe sobre a instituição da Comissão Organizadora da Assembleia de Eleição de representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal do Idoso - CMI, bem como nomeia membros para a referida Comissão e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pela Lei Municipal nº 6.022, de 13 de outubro de 1999, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Idoso, alterada pelas leis nºs 9.594, de 8 de junho de 2011 e 10.053, de 25 de abril de 2012, e ainda nos termos da Lei nº 10.667, de 16 de dezembro de 2013, e

CONSIDERANDO que deverá ser eleito o colegiado do Conselho Municipal do Idoso para o biênio 2018/2020, em caráter emergencial e excepcionalmente para este pleito, uma vez sem a devida instalação até o presente momento;

CONSIDERANDO que em função da excepcionalidade, não será seguido o Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso, o qual determina a publicação de Edital em 60 dias antes do pleito;

CONSIDERANDO que a escolha dos representantes da sociedade civil dar-se-á em Assembleia, especialmente convocada pelo Poder Executivo através de Edital, e

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de organizar estes trabalhos,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora da Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal do Idoso – CMI.

Art. 2º Em decorrência da instituição da Comissão descrita no artigo 1º deste Decreto ficam nomeados os seguintes membros para compô-la:

I - Secretaria da Cidadania e Participação Popular – SECID: Vivian Machado;

II – Secretaria de Igualdade e Assistência Social – SIAS: Marcos Fernando Rolim de Castro;

III – Secretaria de Esportes e Lazer – SEMES: Iara Santoro Cardoso Magno;

IV – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Sorocaba: Daniela Colli Luiz.

Art. 3º Justificados os motivos para a instalação em caráter excepcional da presente Comissão, a mesma somente servirá para este pleito, razão pela qual, após a eleição e posterior nomeação dos Conselheiros do Conselho do Idoso – CMI, o que se dará através de Decreto deste Poder Executivo, a presente Comissão Organizadora será destituída.

Art. 4º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de abril de 2018, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

SUELEI MARJORIE GONCALVES

Secretária da Cidadania e Participação Popular

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEIS

(Processo nº 11.144/2018)

LEI Nº 11.703, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

(Estabelece desconto de 15% (quinze por cento) no pagamento de IPTU – Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana dos imóveis localizados nas vias públicas onde se realizam as feiras-livres no âmbito do Município de Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 129/2017 - autoria do Verador RODRIGO MAGANHATO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido o desconto de 15% (quinze por cento) no pagamento de IPTU – Imposto sobre propriedade territorial urbana dos imóveis localizados nas vias públicas onde se realizam as feiras-livres no âmbito do Município de Sorocaba.

Art. 2º Fará jus ao desconto ora estabelecido os imóveis diretamente afetados pela feira e cujo o endereço esteja no trecho que compreende a instalação das barracas, bem como aquelas de esquina, excetuando-se, portanto, os imóveis que estejam fora do referido espaço.

Parágrafo único. Para efeitos de aplicação da presente Lei, considerar-se-ão afetados os imóveis cuja entrada e saída de garagem estejam localizados de frente à via em que ocorrem as atividades da feira, inclusive onde há estacionamento de veículos que abastecem tal atividade.

Art. 3º No caso de mudança ou alteração de local da feira-livre, o benefício será suspenso passando o mesmo aos moradores do novo local observado no art. 2º desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro do ano em que a estimativa da renúncia da receita por ela acarretada tiver sido considerada na Lei Orçamentária Anual.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de abril de 2018, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO

Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

A Feira livre é necessária, é primordial, é tradicional ao povo e principalmente a forma de sobrevivência de centenas de famílias que vivem desta atividade. No entanto, sabemos do transtorno que ela traz a quem convive com ela semanalmente.

Pelo menos uma vez por semana, desde as primeiras horas da madrugada e até o início do período vespertino, os cidadãos que moram nas vias onde são instaladas as Feiras-Livres, são obrigados a conviver com o barulho, mal cheiro, trânsito local impedido e outros tantos problemas ocasionados pelas mesmas, tendo inclusive que deixar seus automóveis em estacionamentos particulares, devido a impossibilidade de sair pela manhã de casa.

Por tais motivos apresentamos aos Colegas uma proposta que visa minimizar o sofrimento daqueles que há anos convivem com este desconforto, sugerimos que seja concedido um desconto de 15% (quinze por cento) no IPTU dos contribuintes que se enquadram nesta situação.

SECOM**Secretaria de
Comunicação e Eventos****EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 05/2018**

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, por meio da Secretaria de Comunicação e Eventos, através do presente Edital de Chamamento, torna pública a convocação de CONCESSIONÁRIAS DE AUTOMÓVEIS que tenham interesse em estabelecer parceria com esta Administração.

A parceria consiste na disponibilização de um veículo tipo sedan e/ou SUV, transmissão automática, no mínimo 05 lugares, zero km, com ar condicionado, direção elétrica e/ou hidráulica, vidros e travas elétricas, desembaçador traseiro, sistema de freios ABS. A disponibilização do veículo será a título de empréstimo e para utilização exclusiva do Gabinete do Poder Executivo. Caso haja mais de um interessado na parceria será utilizado os seguintes critérios de julgamento para a escolha:

- 1.O veículo que oferecer maior potência;
- 2.O veículo que oferecer maior número de itens de segurança;
- 3.Se após julgados estes critérios ainda permanecer o empate, será realizado um sorteio.

Em contrapartida, a parceria será divulgada nos meios de comunicação utilizados por esta secretaria.

O prazo da parceria será a partir da assinatura do TERMO DE CESSÃO TEMPORÁRIA DE VEÍCULO POR EMPRÉSTIMO, anexo I, até 31 de dezembro de 2020. Este Termo também define todos os critérios que regulamentarão a parceria.

Os interessados podem obter mais informações e detalhes, bem como manifestar interesse através de ofício assinado por seu representante legal, junto à Secretaria de Comunicação e Eventos – Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3.041, 1º andar, entre os dias 02 e 16 de maio de 2018, das 8h00 às 17h00, ou entrar em contato via e-mail: gabinete.secom@sorocaba.sp.gov.br Sorocaba, 26 de abril de 2018.

Eloy de Oliveira
Secretário de Comunicação e Eventos

ANEXO I**TERMO DE CESSÃO TEMPORÁRIA DE VEÍCULO POR EMPRÉSTIMO****A CONCESSIONÁRIA**

, representada pelo (cargo), Sr. CNPJ _____, localizada à _____, RG nº _____, CPF nº _____, na qualidade de CEDENTE, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, com endereço a Av. Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, B. Alto da Boa Vista na cidade de Sorocaba-SP, designada CESSIONÁRIA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. José Antonio Caldini Crespo, portador do RG nº _____

e CPF nº _____, acordam respectivamente na Cessão por Empréstimo Temporária, do veículo com as seguintes características: COD. RENAVALM _____ CHASIS _____

- Espécie/tipo _____

Marca/Modelo _____, ANO _____

COR _____, Placa _____ mediante as seguintes condições:

1º - A cessão do veículo acima identificado está vinculado ao Processo Administrativo nº _____, que tem por objeto o Edital de Chamamento para regulamentar o presente ajuste.

2º - A concessão do direito de uso será a título gratuito, com validade à partir da assinatura deste Termo e vencimento em 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogada por interesse das partes.

3º - Toda e qualquer despesas decorrentes de combustível, lubrificantes, e limpeza do veículo, motorista, bem como possíveis multas correrão à conta e responsabilidade do órgão CESSIONÁRIO.

4º - O Órgão CEDENTE entregará ao Órgão CESSIONÁRIO, o veículo segurado, emplacado, documentado e licenciado para o exercício de 2018, com cópias xerográficas autenticadas da documentação pertinente ao veículo.

5º - O Órgão CESSIONÁRIO assume neste ato, o compromisso de usar o veículo sempre conduzido por pessoa habilitada, observando, com rigor, sua finalidade e capacidade, mantendo-o em perfeito estado de conservação e funcionamento e garantindo sua utilização exclusivamente em serviço, no interesse da Administração Pública.

6º - O Órgão CESSIONÁRIO responderá judicialmente por atos ilícitos que envolverem o veículo, em qualquer Foro do Estado ou do País, enquanto perdurar a vigência do presente Termo.

7º - O Órgão CESSIONÁRIO se compromete a garantir que o veículo ora concedido seja utilizado única e exclusivamente para os fins a que se propõe, ou seja, para atender as necessidades do Gabinete do Poder Executivo;

8º - O Órgão CESSIONÁRIO se compromete a conservar o veículo, dispensando-lhe o cuidado referente à limpeza, revisões, manutenção preventiva e tudo o mais que necessário se faça a sua preservação, além de não permitir a sua utilização por terceiros.

9º - O CESSIONÁRIO não poderá fazer quaisquer alterações ou adaptações no veículo, salvo prévia e expressa autorização da CEDENTE, tendo desta orientação técnica.

10º - Transcorrido o prazo estipulado neste Termo, considerando possíveis prorrogações, o Órgão CESSIONÁRIO se compromete a devolver o veículo, objeto deste ajuste, nas mesmas condições em que foi recebido, ressaltando os desgastes naturais decorrentes do uso e do decurso do tempo.

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo em duas vias de idêntico teor, na presença de duas testemunhas, e elegem o Foro de Sorocaba, para dirimir qualquer dúvida decorrente do termo firmado.

Sorocaba, de _____ de 2018.

Concessionária _____ José Crespo
Prefeito

Testemunha _____
RG _____ Testemunha
RG _____

ERRATA

Anexo I do Edital de Chamamento nº 01/2018

Onde lê-se: ... neste ato representando o Prefeito Municipal, Sr.

Eloy de Oliveira, ...

Leia-se: ...neste ato representando a secretaria de Comunicação e Eventos, Sr. Eloy de Oliveira, ...

Onde lê-se: Placa. Desconsiderar.

Onde lê-se: José Crespo Prefeito

Leia-se: Eloy de Oliveira Secretário de Comunicação e Eventos

ERRATA

Anexo I do Edital de Chamamento nº 04/2018

Onde lê-se: ... neste ato representando o Prefeito Municipal, Sr.

Eloy de Oliveira, ...

Leia-se: ...neste ato representando a secretaria de Comunicação e Eventos, Sr. Eloy de Oliveira, ...

Onde lê-se: Placa. Desconsiderar.

Onde lê-se: José Crespo Prefeito

Leia-se: Eloy de Oliveira Secretário de Comunicação e Eventos

SELC**Secretaria de Licitações
e contratos**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2018 - CPL nº 050/2018 destinado a AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ANTI TUMULTO PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - ABERTURA DIA 16/05/2018 às 14:00 horas. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 717258 - fone (15) 3238-2399 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 25 de abril de 2018. Renata de Moraes Souza – Pregoeira.

_ Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº 038/2018 - CPL nº 0170/2018 destinado a AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOROCABA - ABERTURA DIA 16/05/2018 às 09:00 horas. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 717236 - fone (15) 3238-2399 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 25 de abril de 2018. Renata de Moraes Souza – Pregoeira

_ Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº 067/2018 - CPL nº 278/2018, destinado ao FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA COLETA DE SANGUE. ABERTURA DIA 17/05/2018 às 09:00 horas – nº da Licitação BB 717091. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br, pelo fone (015) 3238.2296 ou email: LZARA@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 26 de abril de 2018 – LUANDA GOMES ZARA - PREGOEIRA.

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO PRESENCIAL nº 187/2017- CPL nº 1168/2017, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA TÉCNICA E OPERACIONAL EXTERNO PARA O GERENCIAMENTO DO PROGRAMA AMBIENTAL E DE OTIMIZAÇÃO VIÁRIA DE SOROCABA. ABERTURA DIA 14/05/2018 às 09:00 horas. Informações pelo site www.sorocaba.sp.gov.br, no link serviços / licitações / editais em andamento, pelo fone (15) 3238.2296 ou email LZARA@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 26 de abril de 2018- LUANDA GOMES ZARA – Pregoeira.

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2018- CPL nº 157/2018, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL DE APOIO DIAGNÓSTICO PARA RADIOGRAFIA CONTRASTADA, INCLUINDO REALIZAÇÃO, PROCEDIMENTO DE EXAMES, EMISSÃO E ENTREGA DE LAUDOS PARA A REDE BÁSICA MUNICIPAL. ABERTURA DIA 15/05/2018 às 09:00 horas. Informações pelo site www.sorocaba.sp.gov.br, no link serviços / licitações / editais em andamento, pelo fone (15) 3238.2296 ou email LZARA@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 26 de abril de 2018- LUANDA GOMES ZARA – Pregoeira.

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº 069/2018 - CPL nº 281/2018, destinado ao FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO – EMENDA PARLAMENTAR 81001989. ABERTURA DIA 16/05/2018 às 09:00 horas – nº da Licitação BB 717089. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br, pelo fone (015) 3238.2296 ou email: LZARA@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 26 de abril de 2018 – LUANDA GOMES ZARA - PREGOEIRA.

Divisão de Contratos**Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras**

Processo: CPL nº. 677/2015

Modalidade: Pregão Presencial nº 141/2015

Assunto: Fica o contrato celebrado em 22/03/2016, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 22/03/2018 até 21/03/2019 nos termos do artigo 57, §1º, inciso III.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM PARA CONSERVAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS E DE LAZER EM ÁREAS PÚBLICAS

Contratada: PREFEITURA DE SOROCABA.

Contratada: TOTALMIX – CONCRETO SERVIÇOS E OBRAS LTDA.

Camila Fernanda de Paula

Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

SELC**Secretaria de Licitações
e contratos**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO PRESENCIAL nº 36/2018 - CPL nº 277/2018, destinado ao FORNECIMENTO DE ENXOVAIS HOSPITALARES. A abertura será no dia 16/05/2018 às 09:00 horas. Informações pelo site [http://www.sorocaba.sp.gov.br / Serviços / Acesso à Informação / Editais em andamento / Pregão Presencial](http://www.sorocaba.sp.gov.br/Serviços/Acesso%20à%20Informação/Editais%20em%20andamento/Pregão%20Presencial) - fone (15) 3238-2538 ou e-mail: dmatos@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 25 de abril de 2018. DEUSDETE DE MATOS – Pregoeiro.

ERRATA PP 20/2018 – CPL 150/2018

A Prefeitura de Sorocaba através de sua Pregoeira comunica as licitantes interessadas no Pregão Presencial 20/2018 – CPL 150/2018, destinado ao FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA PAR AOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA DE SOROCABA, que houve ERRATA em sua PUBLICAÇÃO. Na publicação de sua reabertura onde se lê “PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2018”, leia-se corretamente “PREGÃO PRESENCIAL 20/2018”. Sorocaba, 25 de abril de 2018. Marli Fátima Pereira – Pregoeira.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 853/2017
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 136/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE BANDAGEM, ESPARADRAPO E MICROPORE PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR: R\$ 4.590,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Noventa Reais)
DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.36.10.301.1001.2082
Cristiane de Oliveira Lima
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL Nº 565/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS DE FARMÁCIA BÁSICA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Item 01: ACETATO DE BETAMETASONA (SUSPENSÃO) 3 MG + FOSFATO DISSÓDICO DE BETA-METASONA (SOLUÇÃO)
- Marca: BETA-LONG
Preço unitário: R\$ 5,06 (cinco reais e seis centavos)
- Quantidade: 86.950 (oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta) ampolas
CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL 575/17
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 092/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITENS NÃO FARMÁCIA BÁSICA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Item 04 : BROMETO DE N-BUTIL ESCOPOLAMINA 10 MG
- Marca: BUSCOPAN
- Preço unitário: R\$ 0,505 (quinhentos e cinco milésimos de centavos)
- Quantidade: 615.000 (seiscentos e quinze mil) comprimidos
CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL Nº 664/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS DE FARMÁCIA NÃO BÁSICA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
Item 03 – Cloridrato de imipramina 25 mg
- Marca: Cristália
- Preço unitário: R\$ 0,266 (duzentos e sessenta e seis milésimos de real).
- Quantidade: 675.000 (seiscentos e setenta e cinco mil) comprimidos
Item 09 – Sulfato de morfina 10 mg/ml
- Marca: Cristália

- Preço unitário: R\$ 1,72 (um real e setenta e dois centavos).
- Quantidade: 1.500 (mil e quinhentas) ampolas
Item 10 – Sulfato de morfina 30 mg
- Marca: Cristália
- Preço unitário: R\$ 0,967 (novecentos e sessenta e sete milésimos de real).
- Quantidade: 750 (setecentos e cinquenta) comprimidos
CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 829/2017
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 132/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER A POLICLINICA MUNICIPAL – VERBA FEDERAL
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: KROLL INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI EPP
VALOR: R\$ 22.315,00 (Vinte Dois Mil Trezentos e Quinze Reais).
DOTAÇÃO: 18.01.00.4.4.90.52.42.10.301.1001.2113.
REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 994/2017
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 180/2017
OBJETO: FORNECIMENTO DE CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – LOTES 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11 E 12.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
VALOR: R\$ 11.846,00 (Onze Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais).
DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.36.10.301.1001.2079.
CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA
SEÇÃO DE PREGÕES

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Seção de Apoio a Contratos de Materiais, comunica, com referência ao Pregão Presencial 96/2017, CPL 596/2017, destinado ao “fornecimento de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde – itens de Farmácia Básica”, que, após julgamento do pedido de reconsideração de ato administrativo apresentado pela empresa Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda, decidiu o Sr. Prefeito não conhecer do recurso, mantendo a penalidade de advertência, conforme decisão anteriormente proferida pelo Sr. Secretário da Saúde.
Sorocaba, 25 de abril de 2018.
Luciana Medeiros
Seção de Apoio a Contratos de Materiais

TERMO DE PRORROGAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 1413/2013 – Tomada de Preço nº 13/2013
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO HIDRÁULICA E CIVIL PARA O PAÇO MUNICIPAL
Assunto: Por meio deste termo, fica o contrato celebrado em 12/02/2014, prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 04/04/2018 até 03/04/2019, nos termos do Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/ 93. Fica por meio deste termo retificada a Cláusula I do termo de prorrogação de contrato celebrado em 03/04/2017, passando a ter a seguinte redação:
“Por meio deste termo, fica o contrato celebrado em 12/02/2014, prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 04/04/2017 até 03/04/2018, nos termos do Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/ 93.”
Valor: R\$ 125.993,65 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos).
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: LUMAJAX SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
CAMILA FERNANDA DE PAULA
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2018 - CPL nº 0064/2018 destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA COM MÉDICO E MATERIAL DE PRIMEIROS SOCORROS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - REABERTURA DIA 14/05/2018 às 09:00 horas. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Branco do Brasil: 717097 - fone (15) 3238-2149 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 25 de abril de 2018. Évelyn de Oliveira Moraes Feliciano - Pregoeira.

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº 41/2018 - CPL nº 175/2018 destinado a AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE AUTOCAD 2018 - ABERTURA DIA 15/05/2018 às 09:00 horas. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Branco do Brasil: 717154 - fone (15) 3238-2149 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 25 de abril de 2018. Évelyn de Oliveira Moraes Feliciano - Pregoeira.

SELC**Secretaria de Licitações
e contratos**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº 80/2018 - CPL nº 299/2018 destinado a FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ABERTURA DIA 16/05/2018 às 09:00 horas. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Branco do Brasil: 717171 - fone (15) 3238-2149 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 25 de abril de 2018. Évelyn de Oliveira Moraes Feliciano - Pregoeira.

SES**Secretaria da Saúde****RESOLUÇÃO SES Nº 06, 24 DE ABRIL DE 2.018.**

Dispõe sobre alteração de prazos de validade das licenças de funcionamento emitidas pela Vigilância Sanitária de Sorocaba.

MARINA ELAINE PEREIRA, Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições.

Considerando Lei Orgânica do Município de Sorocaba, a Lei Federal nº 8080/90, Lei Estadual nº 10083/98, Lei Municipal nº 4412/93, Decreto Estadual nº 12342/78, Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – RDC nº 152/2017 e Portaria Estadual CVS nº 01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º As atividades econômicas passíveis de licenciamento, observados os riscos sanitários de cada atividade, ficam estabelecidos os prazos de validade das Licenças de Funcionamento (LF) emitidas pela Vigilância Sanitária do município, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de Abril de 2.018, 363ª da Fundação de Sorocaba.

MARINA ELAINE PEREIRA

Secretária da Saúde

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 06/2018

CNAE	DESCRIÇÃO	VALIDADE L.F. (anos)
01 - Indústria de Alimentos		
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	1
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	1
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	1
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	1
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	1
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	1
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais	1
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	por indústria 1 por sorveteria 2
1061-9/01	Beneficiamento de arroz	1
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	1
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	1
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	1
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados - exceto óleos de milho	1
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	1
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	1
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	1
1069-4/00	Moagem/fabricação de produtos de origem vegetal, não especificado anteriormente	1
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	1
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	1
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (Dextrose) e de beterraba	1
1081-3/01	Beneficiamento de café	1
1081-3/02	Torrefação e moagem do café	1
1082-1/00	Fabricação de produtos a base de café	1
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	1
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	1
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	1
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	1
1093-7/02	Produção de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	1
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	1
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	1
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	1
1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios	1
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	1
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão	1
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	1
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	1
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	1
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas	1
02 - Indústria de Água Mineral		
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	2
03 - Indústria de Aditivos para Alimentos		
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	2
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	2
04 - Indústria de Embalagens de Alimentos		
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	2
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel cartão	2
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	2
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes esmaltes e lacas	2
2222-6/00	Fabricação de embalagem de material plástico	2
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	2
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	2

2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não refratário não especificados anteriormente	2
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	2
05 - Indústrias de Produtos para a Saúde		
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	1
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	1
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	1
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios	1
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico cirúrgico, odontológico e de laboratório	1
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico cirúrgico, odontológico e laboratório	1
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos, aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	1
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	para fabricação 1 para unidades de esterilização 1
3250-7/07	Fabricação artigos ópticos	para fabricação 1 para unidades de esterilização 1
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	para fabricação 1 para unidades de esterilização 1
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	1
06 - Indústria de Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfumes		
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	1
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	1
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	1
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	1
07 - Indústria de Saneantes Domissanitários		
2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários	1
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	1
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	1
08 - Indústria de Medicamentos		
2014-2/00	Fabricação de gases industriais	2
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopatócos para uso humano	2
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	2
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	2
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	2
09 - Indústria de Farmoquímicos		
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	1
10 - Comércio Atacadista de Diversas Classes de Produtos		
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	2
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	2
11 - Comércio Atacadista de Alimentos		
4621-4/00	Comércio atacadista café em grão	2
4622-2/00	Comércio atacadista de soja	2
4623-1/05	Comércio atacadista cacau	2
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	2
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas - beneficiados	2
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	2
4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	2
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	2
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	2
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas, suínas e derivados	2
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	2
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	2
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	2
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	2
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	2
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	2
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	2
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	2
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	2
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	2
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	2
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	2
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	2
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	2
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	2
15 - Comércio Atacadista de Produtos para a Saúde		
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	2
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	2
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	2
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, parte e peças	2
16 - Comércio Atacadista de Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfumes		
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	2
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	2
17 - Comércio Atacadista de Saneantes Domissanitários		
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	2
18 - Comércio Atacadista de Medicamentos		
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	com fracionamento 2 sem fracionamento 2
21 - Comércio Varejista de Alimentos		
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	3
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	3
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, compreendendo produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	3
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância revenda	3
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	3



Secretaria da Saúde

4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	3
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	3
4722-9/01	Comércio varejista de carnes – açougues	3
4722-9/02	Peixaria	3
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	3
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	3
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	3
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	3
5611-2/01	Restaurante e similares	3
5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	3
5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	3
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	3
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	3
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	3
5620-1/03	Cantina - serviço de alimentação privativo	3
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	3
26 – Comércio Varejista de Cosméticos		
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	3
28 – Comércio Varejista de Medicamentos		
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	para drogarias 2
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas	para posto de medicamento e ervanaria 2
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	1
30 – Envasamento e Empacotamento de Produtos Relacionados à Saúde		
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	2
40 - Depósito de Produtos Relacionados à Saúde		
5211-7/01	Armazéns gerais (Emissão de Warrants)	2
5211-7/99	Depósito de mercadorias para terceiros exceto armazéns gerais e guarda-móveis	2
50 - Transporte de Produtos Relacionados à Saúde		
4930-2/01	Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	3
4930-2/02	Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças em geral intermunicipal, interestadual e internacional	3
60 - Controle de Pragas Urbanas e Serviço de Esterilização		
8122-2/00	Controle de pragas urbanas	2
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	1
70 - Prestação de Serviços de Saúde		
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	até 50 leitos 1
		de 51 a 250 leitos 1
		mais de 250 leitos 1
		dispensários de medicamentos 2
		farmácias hospitalares 1
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	dispensários de medicamentos 2
		2
8621-6/01	UTI móvel	1
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	1
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	1
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	1
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	1
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	2
8630-5/04	Atividade odontológica	consultório odontológico 2
		demais estabelecimentos odontológicos 2
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	1
8630-5/07	Atividade de reprodução humana assistida	1
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	1
8640-2/02	Laboratórios clínicos	1
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	1
8640-2/04	Serviços de tomografia	1
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	1
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	1
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	1
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	2
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	1
8640-2/10	Serviços de quimioterapia	1
8640-2/11	Serviços de radioterapia	1
8640-2/12	Serviços de Hemoterapia	para os serviços e institutos de hemoterapia 1
		para agências transfusionais 1
		para postos de coleta 1
8640-2/13	Serviços de litotripsia	1
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	1
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	2
8650-0/01	Atividades de enfermagem	3
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	3
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	3

8650-0/04	Atividades de fisioterapia	consultório de fisioterapia / serviço de fisioterapia 3
8650-0/05	Atividades de Terapia Ocupacional	clínicas de fisioterapia / centro ou núcleo de reabilitação 3
		consultório terapia ocupacional / serviço de terapia ocupacional 3
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	3
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	3
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	3
8690-9/02	Atividades de banco de leite humano	1
8690-9/03	Atividades de acupuntura	3
8690-9/04	Atividade de podologia	3
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	1
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	3
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	3
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	2
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	3
81 - Prestação de Serviços Coletivos e Sociais		
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	3
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	3
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	3
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	3
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos	3
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	3
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	3
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	3
3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	3
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	3
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	3
3839-4/01	Usinas de compostagem	3
3839-4/99	Recuperação de materiais não especificado anteriormente	3
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	3
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão	3
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	3
4729-6/01	Tabacaria	3
5590-6/02	Campings	3
5590-6/99	Outros tipos de alojamento não especificado anteriormente	3
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	3
8412-4/00	Regulamentação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	1
8511-2/00	Educação infantil - creche	3
8591-1/00	Ensino de esportes	3
8730-1/01	Orfanatos	3
8730-1/02	Albergues assistenciais	3
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	3
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	3
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	3
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	3
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	3
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	3
9603-3/02	Serviços de cremação	3
9603-3/05	Serviços de Sumário - Conservação	2
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	3
82 - Prestação de Serviços Veterinários		
7500-1/00	Atividades veterinárias	1
83 - Outras Atividades Relacionadas à Saúde		
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	2
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	3
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	2
7120-1/00	Testes e análises técnicas	1
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	2
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	1
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	3
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	3
9601-7/03	Toalheiros	2
9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	3
9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	3
9609-2/05	Atividades de sauna e banhos	3
9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	3



Secretaria de Planejamento e Projetos

Edital SFO/DLCON/ SEPLAN – 020/2018

Fica V.Sª Sra. Agripina Rosa Lima, responsável pelo imóvel localizado à Rua Sylvio Campolim nº88, Bairro Campolim, nesta municipalidade de Sorocaba. Através do processo nº 2854/2018, intimado sob nº 840/SFO a atender Lei nº 1602 de 29 de junho de 1970 para providenciar reparo no passeio público. Prazo para atendimento desta intimação 30(trinta) dias a contar da data da publicação deste edital.

O não atendimento está sujeito às penalidades da referida Lei.

Adler Miler Barros

Chefe SFO

Danillo César Oliveira

Diretor de Área

Heliandro Ricardo Menegon

Chefe DLCON

SEPLAN**Secretaria de
Planejamento e Projetos****Edital SFO/DLCON/ SEPLAN – 021/2018**

Fica V.Sª Sra. Agripina Rosa Lima. responsável pelo imóvel localizado à Rua Sylvio Campolim nº88, Bairro Campolim, nesta municipalidade de Sorocaba. Através do processo nº 2876/2018, intimado sob nº 810/SFO a atender Lei nº 10307 de 17 de outubro de 2012 para proceder limpeza da calçada. Prazo para atendimento desta intimação 15(quinze) dias a contar da data da publicação deste edital.

O não atendimento está sujeito às penalidades da referida Lei.

Adler Miler Barros Chefe SFO Danillo César Oliveira Diretor de Área	Heliandro Ricardo Menegon Chefe DLCON
--	--

Edital SFO/DLCON/ SEPLAN – 022/2018

Fica V.Sª Sr. Anderson Rodrigues. responsável pelo imóvel localizado à Rua Rubens Antônio Nazaré Santos nº345, Vila Rica, nesta municipalidade de Sorocaba. Através do processo nº 6381/2018, intimado sob nº 957/SFO a atender Lei nº1602 de 29 de junho de 1970 para construção de passeio público em todo o entorno do seu imóvel. Prazo para atendimento desta intimação 30(Trinta) dias a contar da data da publicação deste edital.

O não atendimento está sujeito às penalidades da referida Lei.

Adler Miler Barros Chefe SFO Danillo César Oliveira Diretor de Área	Heliandro Ricardo Menegon Chefe DLCON
--	--

Edital SFO/DLCON/ SEPLAN – 023/2018

Fica V.Sª Sr. Sidnei Rodrigues Ruiz., responsável pelo imóvel localizado à Rua Serafina Milego Latorre nº 99, Bairro Jardim Vera Cruz, neste município de Sorocaba. Através do processo nº 32957/2016, comunicado quanto ao indeferimento da solicitação de cancelamento da intimação nº 3019/SFO, por falta de amparo legal, conforme cota de folha nº 54 do respectivo processo. Mantendo assim a intimação e continuidade das ações pertinentes a esta Seção de Fiscalização de Obras, a contar da data da publicação deste edital.

Adler Miler Barros Chefe SFO Danillo César Oliveira Diretor de Área	Heliandro Ricardo Menegon Chefe DLCON
--	--

Edital SFO/DLCON/ SEPLAN – 024/2018

Fica V.Sª Sr. Marli Gonçalves de Abreu, responsável pelo imóvel localizado à Rua Antonio Vidal nº 68, Quadra A Lote 03, Bairro Cajuru do Sul, neste município de Sorocaba. Através do processo nº 26551/2015, para cientificar e que venha atender às seguintes determinações:

Lei nº 1437/1966, embargado artigo nº 411, em folha nº 36, sob nº 1115/SFO, bem como para atender artigo nº 344, para apresentar projeto aprovado;
Multado através da Lei nº 10307/2012, em folha nº 35, sob nº 5866/SFO, pelo fato do não atendimento à intimação nº 83/SFO, expedida em 05 de setembro de 2017, referente a não desobstrução do passeio público.

O não atendimento à intimação está sujeito às penalidades da referida. Será dada continuidade às ações pertinentes a esta Seção de Fiscalização de Obras, após contar a data da publicação deste edital.

Adler Miler Barros Chefe SFO Danillo César Oliveira Diretor de Área	Heliandro Ricardo Menegon Chefe DLCON
--	--

Edital SFO/DLCON/ SEPLAN – 025/2018

Fica V.Sª Sr. Tereza Maria Aparecida dos Santos, responsável pelo imóvel localizado à Avenida Impanema nº 2499, Bairro Nova Sorocaba, neste município de Sorocaba. Através do processo nº 30453/2012, para cientificar e que venha atender às seguintes determinações:

Lei nº 1437/1966, intimado sob nº 702/SFO, para atender artigo nº 364, atender comunique-se; O não atendimento à intimação está sujeito às penalidades da referida lei, após contar da data da publicação deste edital.

Adler Miler Barros Chefe SFO Danillo César Oliveira Diretor de Área	Heliandro Ricardo Menegon Chefe DLCON
--	--

Edital SFO/DLCON/ SEPLAN – 026/2018

Fica V.Sª Sr. Conjunto Habitacional Sorocaba R. Tulipas, responsável pelo imóvel localizado à Rua José Alves da Silva nº 130, Jardim das Tulipas, neste município de Sorocaba. Através do processo nº 2709/2017 - SAAE, para cientificar e que venha atender às seguintes determinações:

Lei nº 1437/1966, intimado sob nº 620/SFO, para atender artigo nº 364, atender comunique-

-se, apresentando projeto aprovado de acordo com o local.

O não atendimento à intimação está sujeito às penalidades da referida lei, após contar da data da publicação deste edital.

Adler Miler Barros Chefe SFO Danillo César Oliveira Diretor de Área	Heliandro Ricardo Menegon Chefe DLCON
--	--

Edital SFO/DLCON/ SEPLAN – 027/2018

Fica V.Sª Sr. ROMÁRIO ALVES ROSA, responsável pelo imóvel localizado à Rua 23 Qd. 66 Lt. 34, Vila Barão, neste município de Sorocaba. Através do processo de nº 34915/2016, para cientificar e que venha atender às seguintes determinações:

Lei nº 1437/1966, autuado, multado sob nº 5872/SFO, artigo nº 426 de reincidência visto o não atendimento à intimação nº 64566, expedida em 15 de outubro de 2014, pala falta de projeto aprovado e alvará de licença do referido local.

O não atendimento às exigências desta Seção de Fiscalização de Obras, está sujeito às penalidades da referida lei, após contar da data da publicação deste edital.

Adler Miler Barros Chefe SFO Danillo César Oliveira Diretor de Área	Heliandro Ricardo Menegon Chefe DLCON
--	--

Edital SFO/DLCON/ SEPLAN – 028/2018

Fica V.Sª Sr. MARIA E. MACHADO SILVA, responsável pelo imóvel localizado à Rua Bartolomeu de Gusmão nº 71, Vila Adélia, neste município de Sorocaba. Através do processo de nº 6376/2018, para cientificar e que venha atender às seguintes de-terminações:

Lei nº 10307/2012, obstrução do passeio público, intimado sob nº 937/SFO, referente limpeza do passeio público. Prazo de 15(quinze) dias para atendimento.

O não atendimento à referida lei está sujeito às penalidades da referida lei, a contar a partir da data da publicação deste edital.

Adler Miler Barros Chefe SFO Danillo César Oliveira Diretor de Área	Heliandro Ricardo Menegon Chefe DLCON
--	--

Edital SFO/DLCON/ SEPLAN – 029/2018

Fica V.Sª Sr. AVELINO ROQUE SANTOS, responsável pelo imóvel localizado à Rua Fernandes Camacho nº 188, Jardim Alvorada, neste município de Sorocaba. Através do processo de nº 3099/2018, para cientificar e que venha atender à seguinte determinação:

Lei nº 7744/2006, imóvel abandonado, intimado sob nº 878/SFO, referente ao passeio público. Prazo de 30(quinze) dias para atendimento.

O não atendimento à referida lei está sujeito às penalidades da referida lei, a contar a partir da data da publicação deste edital.

Adler Miler Barros Chefe SFO Danillo César Oliveira Diretor de Área	Heliandro Ricardo Menegon Chefe DLCON
--	--

URBES**Trânsito e Transporte****Extrato do Contrato nº 029/17**

Processo CPL nº 088/17

Objeto: Primeiro Aditivo do Contrato nº 029/17 - Contratação de empresa especializada na construção de ondulações transversais e faixas elevadas com fornecimento de mão de obra e material.

Aditamento: Fica o Contrato nº 029/17, celebrado entre as partes em 08 de agosto de 2017, aditado em seu quantitativo, no valor de R\$ 57.409,58(cinquenta e sete mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e oito centavos), cujo o custo equivale a aproximadamente 23,4%(vinte e três vírgula quatro por cento) de seu valor total, com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

Retificações: Em virtude do aditamento mencionado, ficam retificadas as Clausulas Terceira – Da Garantia, em seu item 3.1, Quarta – Do Preço e Do pagamento, em seu item 4.1, Cláusula Décima - Das Disposições Finais, em seu item 10.3 e o Anexo II – Planilha Estimativa, Orçamentaria e Quantitativa;

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Contratada: A. Tonanni Construções e Serviços Ltda.

Valor: R\$ 302.909,58 (Trezentos e dois mil, novecentos e nove reais e cinquenta e oito centavos).

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato

Assinatura: 24 de abril de 2018.

Sorocaba, 24 de abril de 2018.

Claudia Ap. Ferreira

Gerente de Licitações e Contratos

URBES

Trânsito e Transporte

Extrato do Termo de Compromisso nº 001/18

Processo CPL nº 1304/17

Modalidade: Pregão Presencial SRP 006/18

Objeto: Registro de Preços para Fornecimento de Peças para a Manutenção de Câmeras do Vídeo Monitoramento do Sistema Viário.

Prazo: De 23/04/18 à 22/04/19

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Contratada: Hema Comércio de Componentes, Manutenção e Automação Industrial Ltda

Valor: R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais).

LOTE 1- Equipamentos de Gravação					
Item	Qtde	Un.	Descrição	R\$ Un.	R\$ Total
1	3	pç	HD Segate Barracuda 4TB 64GB SATA 6.0 GB/S 3.5	1.175,61	3.526,83
2	3	pç	Disco Rígido 250GB 7200RPM	271,32	813,96
Total Lote 1				1.446,93	4.340,79

LOTE 2- Câmeras e Equipamentos					
Item	Qtde	Un.	Descrição	R\$ Un.	R\$ Total
1	2	pç	Câmera monitoramento IP compatível com modelo P5624-E - AXIS	11.000,00	22.000,00
2	2	pç	Câmera monitoramento IP compatível com modelo P5512-E - AXIS	5.000,00	10.000,00
3	2	pç	Câmera monitoramento IP compatível com modelo Q6114-E AXIS	15.000,00	30.000,00
4	4	pç	Switch 08 portas 10/100 Mbps	176,00	704,00
5	5	pç	FONTE POE 30W	545,60	2.728,00
6	2	pç	Bloco Ótico Câmera P5512-E AXIS	2.190,10	4.380,20
7	2	pç	Bloco Ótico Câmera P5624-2040E AXIS	2.226,40	4.452,80
8	2	pç	Placa Principal 5512-E	3.000,00	6.000,00
9	2	pç	Placa Principal 5624-E	2.900,00	5.800,00
10	2	pç	Placa Principal 5522-E	4.500,00	9.000,00
11	2	pç	Bloco Ótico Câmera P5522-E AXIS	2.800,00	5.600,00
12	3	pç	Fonte 5V/2 A Chaveada	50,60	151,80
13	3	pç	Fonte 12V 1A	38,50	115,50
14	3	pç	Conversor ótico 100 Mbps RJ-45 SC	350,00	1.050,00
Total Lote 2				49.777,20	101.982,30

LOTE 3 – Infra-estrutura					
Item	Qtd.	Un.	Descrição	R\$ Un.	R\$ total
1	300	m	Cabo LAN CAT 5E Preto Rígido FTP 4P X 24 AWG	4,00	1.200,00
2	100	pç	Conector RJ-45 Macho CAT-5E Blindado	2,75	275,00
3	3	pç	Braço projetado para câmera formato em L 1,5" 1 x 2 m	447,35	1.342,05
4	10	pç	Haste de aterramento prolongável alta camada 5/8 x 3m	90,20	902,00
5	10	pç	Conector Aterramento	6,60	66,00
6	10	m	Cabo de Cobre NÚ 16mm2	6,60	66,00
7	3	pç	Abraçadeira tipó D 1" com parafuso	1,10	3,30
8	3	pç	Bucha S8	0,30	0,90
9	3	pç	Parafuso sextavado S8 3/16x45 S8	0,30	0,90
10	500	m	Cabo PP 3x2,5 mm2	3,00	1.500,00
11	500	m	Eletroduto flexível 1 1/4" linha reforçado	2,00	1.000,00
12	2000	m	Cabo CFOA-SMFRP-AS80 NR 12	6,00	12.000,00
13	5	pç	Cordão duplex SM SC-SPC/SC 2.5M	200,00	1.000,00
14	4	pç	Caixa de emenda OPT-Block ATE 12 FO	69,96	279,84
15	2	pç	Quadro metálico 500x400x200mm com teto de proteção com 5 tomadas, disjuntor de proteção 6A BI, protetor de surto DPS rede elétrica, filtro contra inseto, suporte para equip. em alumínio	600,00	1.200,00
16	2	pç	Caixa em concreto 0,40x0,40m com tampa	69,96	139,92
17	50	pç	Abraçadeira BAP 3	13,53	676,50
18	50	pç	Olhal reto com rosca M12	6,16	308,00
19	50	pç	Suporte dielétrico (Susp cabo OP-11) 10-17mm FDS60	11,66	583,00
20	50	pç	Grampo de ancoragem(DIAM 11,00/14) GA11	23,65	1.182,50
21	50	pç	Suporte reforçado p/ BAP 14mm	3,46	173,00
22	50	pç	Parafuso PCA M12x35 c/ porca sext.	0,50	25,00
23	3	pç	Poste reto 13m engastado	1.500,00	4.500,00
24	2	pç	Caixa de emenda area - SUB 24F	450,00	900,00
26	2	pç	Poste reto 6,5M galvanizado	676,50	1.353,00
Total Lote 3 R\$				30.676,91	
Total Geral R\$				137.000,00	

Assinatura: 23 de abril de 2018.
Sorocaba, 23 de abril de 2018.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Termo de Compromisso nº 004/18

Processo CPL nº 990/17/C

Modalidade: Pregão Presencial SRP 008/18

Objeto: Registro de Preços Visando o Fornecimento de Material de Sinalização Semafórica, e Material Galvanizado para Sinalização Vertical (Lote nº 03).

Prazo: De 23/04/18 à 22/04/19

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Contratada: Newtesc Tecnologia e Comércio Eireli EPP

Valor: R\$ 326.500,00 (trezentos e vinte e seis mil e quinhentos reais).

Item	Lote 03	QTD	UNIT R\$	TOTAL R\$
1	Controlador Semaf. S/MDV 8/8fases s/ P.Potencia	15	5.075,68	76.135,20
2	Controlador Semaf. S/MDV 12/12fases s/ P.Potencia	5	6.634,64	33.173,20
3	Controlador Semaf. S/MDV 8/8fases	20	7.400,12	148.002,40
4	Chassis Controlador Semaf. 8 fases	4	2.659,57	10.638,28
5	Chassis Controlador Semaf. 12 fases	4	3.308,63	13.234,52
6	Controlador Semaf. S/MDV 12/12 fases	5	9.063,28	45.316,40
Valor Total Estimado do Lote nº 03 (R\$)				326.500,00

Assinatura: 23 de abril de 2018.
Sorocaba, 23 de abril de 2018.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Termo de Compromisso nº 005/18

Processo CPL nº 990/17/D

Modalidade: Pregão Presencial SRP 008/18

Objeto: Registro de Preços Visando o Fornecimento de Material de Sinalização Semafórica, e Material Galvanizado para Sinalização Vertical (Lote nº 04).

Prazo: De 23/04/18 à 22/04/19

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Contratada: Newtesc Tecnologia e Comércio Eireli EPP

Valor: R\$ 253.500,00 (duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais).

Item	Descrição - Lote 04	QTD	UNIT R\$	TOTAL R\$
1	Placa Eletrônica MCP III Mod. C. Processamento	50	833,80	41.690,00
2	Placa Eletrônica MCXIII A	50	543,18	27.159,00
3	Placa Eletrônica MDV2C MUX 8V c/ gabinete	15	966,30	14.494,50
4	Placa Eletrônica MDV2C MUX 8V	15	735,42	11.031,30
5	Módulo GPS Flex	20	732,58	14.651,60
6	Módulo Repetidor de Sinais RPS III	10	766,70	7.667,00
7	Placa Eletrônica MFT III Modulo Fonte	30	764,42	22.932,60
8	Placa Eletrônica MPP	30	153,56	4.606,80
9	Placa Eletrônica MPT III	75	780,93	58.569,75
10	Placa Eletrônica Piscante 2 saída	20	191,11	3.822,20
11	Módulo MNET conversor RS 485 ETHERNET	30	1.003,32	30.099,60
12	Gabinete para FLEXCON III 8 fases	15	656,37	9.845,55
13	Gabinete para FLEXCON III 12 fases	5	794,46	3.972,30
14	Flat Cable 8 fases	40	47,78	1.911,20
15	Flat Cable 12 fases	20	52,33	1.046,60
Valor Total Estimado do Lote nº 04 (R\$)				253.500,00

Assinatura: 23 de abril de 2018.
Sorocaba, 23 de abril de 2018.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

URBES

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.
O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia.
Lei Municipal nº 9.795/2011)

Extrato de convênio

Processo nº 00569/18
Objeto: Termo de Convênio para vendas de talões de Zona Azul do Sistema de Estacionamento Rotativo.
Prazo: De 18/04/18 à 17/04/23.
Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba- URBES.
Conveniada: Drograria Anju Sorocaba Ltda - ME
Valor: O estabelecido por Decreto do Prefeito de Sorocaba.
Assinatura: 18 de abril de 2018.
Sorocaba, 25 de abril de 2018.
Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

SECID

Secretaria de Cidadania e Participação Popular

EDITAL / SECID / Nº 02

(Dispõe sobre a convocação para Assembleia de Eleição de Representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal do Idoso - CMI)

Suélei Gonçalves, Secretária de Cidadania e Participação Popular, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 6.022 de 13 de outubro de 1999, e Decreto Nº23.674 de 25 de abril de 2018 vem a público CONVOCAR a Assembleia Geral para eleição de Representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal do Idoso de Sorocaba - CMI para o biênio 2018/2020.

Art. 1º Ficam convocados todos os interessados em se candidatar para o preenchimento de 07 (sete) vagas de titulares e seus respectivos suplentes para o biênio 2018/2020.

Art. 2º. Os candidatos também terão direito a voto, desde que cumpram com os critérios para serem eleitores.

Art. 3º. Os critérios para candidatos a membros do Conselho Municipal do Idoso ficam assim definidos:

- Possuir, na data da inscrição como candidato, 18 anos de idade completos ou mais;
- Residir na cidade de Sorocaba;
- Estar em dia com as suas obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as suas obrigações militares, para candidatos do sexo masculino.

Art. 4º. Os candidatos deverão apresentar, no ato da sua inscrição, os seguintes documentos:

- Documento de Identidade original ou Carteira Nacional de Habilitação (não serão aceitos outros documentos) e cópia simples;
- Título de eleitor (original e cópia simples), com a certidão de quitação eleitoral;
- Prova de estar em dia com as suas obrigações militares, para candidato do sexo masculino. Cópia simples do Certificado de Alistamento, nos limites da validade, Certificado de Reservista, Certificado de Isenção ou Certificado de Dispensa de Incorporação;
- Comprovante de residência, no máximo três meses anteriores da data de inscrição, no nome do candidato.

Art. 5º. Os critérios para participação dos eleitores ficam assim definidos:

- Possuir 60 anos de idade completos ou mais;
- Residir na cidade de Sorocaba;

Art. 6º. Os eleitores deverão apresentar, no dia da eleição, os seguintes documentos:

- Documento de Identidade original ou Carteira Nacional de Habilitação (não serão aceitos outros documentos);
- Comprovante de residência, no máximo três meses anteriores da data da eleição, no nome do candidato.

Art. 7º. Os eleitores não precisarão se inscrever para terem direito a voto. Os mesmos deverão apresentar os documentos supracitados, originais, no dia da eleição para terem acesso à cédula de votação.

Art. 8º. No dia da votação será exigido do candidato inscrito os documentos citados no artigo 6º.

Art. 9º. As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas nas datas especificadas no Clube do Idoso (Rua Padre Lara de Moraes, s/n, Bairro Pinheiros – Sorocaba/SP).

Art. 10º. Cada eleitor terá direito a um (01) voto. Se o eleitor também for candidato poderá votar em si mesmo.

Art. 11º. Serão eleitos como Conselheiros Municipais do Idoso os sete (07) candidatos com maior número de votos. Os candidatos classificados entre a oitava (08) e décima quarta (14) posição serão Conselheiros Suplentes.

Art. 11º. O cronograma das eleições fica assim definido:

Cronograma:

- 26 de abril - Publicação do edital no Jornal do Município de Sorocaba;
- 02 até 18 de maio de 2018 – Inscrições dos candidatos na Secretaria do Clube do Idoso (Rua Padre Lara de Moraes, s/n, Bairro Pinheiros – Sorocaba/SP);
- 21 de maio de 2018 - Reunião da Comissão Eleitoral para análise e a habilitação dos candidatos;
- 23 de maio - Publicação no Jornal do Município de Sorocaba a relação dos candidatos habilitados;
- 24 e 25 de maio - Prazo para interposição de recursos pelos candidatos indeferidos. Os recursos deverão ser protocolados por escrito na Secretaria do Clube do Idoso (Rua Padre Lara

de Moraes, s/n, Bairro Pinheiros – Sorocaba/SP), das 8h às 12h e das 13h às 16h30 no dia 24 de maio e das 08h às 12h no dia 25 de maio ;

• 25 de maio de 2018 - Avaliação dos recursos pela Comissão Eleitoral no horário das 13 às 17 horas ;

• 29 de maio: Publicação no Jornal do Município de Sorocaba as decisões referentes aos recursos, se houverem;

• 04 de junho de 2018 – Realização das eleições no Clube do Idoso (Rua Padre Lara de Moraes, s/n, Bairro Pinheiros – Sorocaba/SP):

• 14h - Apresentação dos Candidatos;

• 14h30-16h00 – Votação.

• 08 de junho de 2018 – Publicação no Jornal do Município de Sorocaba a nomeação dos Conselheiros Municipais do Idoso eleitos e seus respectivos suplentes.

Art. 11º Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Sorocaba, 26 de abril de 2018.

Suélei Gonçalves

Secretária de Cidadania e Participação Popular

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal de Sorocaba**

MESA DIRETORA 2018

Presidente: **Rodrigo Maganhato - DEM**

1º Vice-Presidente: **Irineu Donizeti de Toledo - PRB**

2º Vice-Presidente: **Luis Santos Pereira Filho - PROS**

3º Vice-Presidente: **Hudson Pessini - PMDB**

1º Secretário: **Fausto Salvador Peres - PTN**

2º Secretário: **José Francisco Martinez - PSDB**

3º Secretário: **Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB**

17ª LEGISLATURA - 2017/2020



Anselmo Rolim Neto - PSDB
Antonio Carlos Silvano Júnior - PV
Fausto Salvador Peres - Podemos
Fernanda Schlic Garcia - PSOL
Francisco França da Silva - PT
Hélio Mauro Silva Brasileiro - PMDB
Hudson Pessini - PMDB

Iara Bernardi - PT
Irineu Donizeti de Toledo - PRB
João Donizeti Silvestre - PSDB
José Apolo da Silva - PSB
José Francisco Martinez - PSDB
Fernando Dini - MDB
Luis Santos Pereira Filho - PROS

Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB
Rafael Domingos Militão - PMDB
Renan dos Santos - PCdoB
Rodrigo Maganhato - DEM
Vitor Alexandre Rodrigues - PMDB
Wanderley Diogo de Melo - PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA – PREGÃO N.º 03/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA comunica que se encontra aberto o Pregão n.º 03/2018, que tem como objeto a prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale-alimentação e vale-refeição, na forma de cartão eletrônico com chip ou tarja magnética, para os servidores da Câmara Municipal de Sorocaba, para aquisição de alimentação e refeição em estabelecimentos comerciais credenciados. A abertura está marcada para o dia 18/05/2018, às 14:00. O edital está disponível no site: www.camarasorocaba.sp.gov.br. Informações pelos telefones: (15) 3238-1155 / 3238-1111, e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP. Os esclarecimentos prestados, as decisões sobre eventuais impugnações, comunicados e outros referentes à licitação serão disponibilizados no site www.camarasorocaba.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA – PREGÃO N.º 07/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA comunica que se encontra aberto o Pregão n.º 07/2018, que tem como objeto o fornecimento de água mineral para o consumo da Câmara Municipal de Sorocaba. A abertura está marcada para o dia 21/05/2018, às 14:00. O edital está disponível no site: www.camarasorocaba.sp.gov.br. Informações pelos telefones: (15) 3238-1155 / 3238-1111, e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP. Os esclarecimentos prestados, as decisões sobre eventuais impugnações, comunicados e outros referentes à licitação serão disponibilizados no site www.camarasorocaba.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA – PREGÃO N.º 13/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA comunica que se encontra aberto o Pregão n.º 13/2018, que tem como objeto o registro de preços para fornecimento e entrega de produtos hortifrutigranjeiros. A abertura está marcada para o dia 14/05/2018, às 14:00. O edital está disponível no site: www.camarasorocaba.sp.gov.br. Informações pelos telefones: (15) 3238-1155 / 3238-1111, e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP. Os esclarecimentos prestados, as decisões sobre eventuais impugnações, comunicados e outros referentes à licitação serão disponibilizados no site www.camarasorocaba.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA – PREGÃO N.º 15/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA comunica que se encontra aberto o Pregão n.º 15/2018, que tem como objeto a aquisição de storage e discos rígidos. A abertura está marcada para o dia 16/05/2018, às 14:00. O edital está disponível no site: www.camarasorocaba.sp.gov.br. Informações pelos telefones: (15) 3238-1155 / 3238-1111, e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP. Os esclarecimentos prestados, as decisões sobre eventuais impugnações, comunicados e outros referentes à licitação serão disponibilizados no site www.camarasorocaba.sp.gov.br.